ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao ano de 2022, realizada no dia 14 de janeiro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo Ato nº02/2022, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Renato Fifiu, deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, a 1ª Secretária fez a leitura da **Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 12/01/22**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma.** O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Josué Té a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 84:03. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, para serem apreciadas, que foram: **2ª votação do Projeto de Resolução nº01/2022** de autoria do Sr. Vereador Renato José Pereira e outros que "Altera o Artigo 177 da Resolução nº58/1999 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2022** de autoria da Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação.** Não havendo mais matérias a deliberar, o Senhor Presidente convocou Sessão Ordinária para o dia 15 de fevereiro do corrente ano e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília R. Cabral 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 2022**.